



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000  
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

## PORTARIA Nº 191/GP/2012 DE 29/05/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**CONCEDER**, ao servidor efetivo, no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **José Augusto Deluqui** Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 02/05/2006 à 01/05/2011 nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 8.882/2011 datado em 06 de maio de 2.011, sendo no período de **02/05/2012 à 31/07/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

**SATURNINO MASSON**  
Prefeito Municipal

**EDIRSON JOSE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração